



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação, junto a esta Egrégia Corte de Contas do Estado de Alagoas, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J/M.F sob o nº **12.264.628/0001-83**, com sede na Rua Senador Máximo, nº 35, 1º Andar, Centro, cidade de Campo Alegre, Estado de Alagoas, de acordo com o registro em nossos sistemas, **NÃO CONSTAM** bens de qualquer natureza disponível no Almoarifado Central do Município no dia 31/12/2018, os quais, tão logo recebidos e cadastrados, foram remetidos e entregues aos órgãos solicitantes para distribuição entre seus setores.

O referido é verdade, assino e dou fé.

Campo Alegre/Al, 31 de Dezembro de 2018.

*Daniele Sulanny Cândido*

**Daniele Sulanny Cândido**  
Coordenadora de Almoarifado  
(Portaria nº 309/2017)

*Maria Jaslinny de Araujo Santos*  
**Maria Jaslinny de Araujo Santos**  
Secretária de administração, gestão e  
planejamento.  
(Portaria GP 01/2017)